



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

---

---

**PORTARIA Nº 030 DE 31 DE MAIO DE 2019**

*"Dispõe sobre a nomeação de comissão especial para avaliação de desempenho de servidores em estágio probatório e dá outras providências"*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 35 da Lei Municipal 660/2.003 e do Decreto 024, de 31 de maio de 2.019, e, ainda, considerando a necessidade de se proceder à avaliação de desempenho dos servidores efetivos em estágio probatório;

**RESOLVE:**

1º Nomear Comissão Especial para avaliação de desempenho dos servidores efetivos em estágio probatório, formada pelos servidores Públicos Municipais:

- I – Marcelo Oliveira do Patrocínio;
- II – Edinélio Pereira de oliveira;
- III – Dácio Majela Coimbra.

Art. 2º – A avaliação seguirá os critérios definidos no Estatuto dos Servidores e no Decreto nº 024, de 31 de maio de 2.019, sendo as lacunas supridas por meio de atos normativos a serem editados por ato da Chefia do Executivo.

Art. 3º - A Comissão, por meio do DRH desta Prefeitura, deverá providenciar uma ficha de avaliação para cada servidor, nela constando campo para cada avaliação semestral.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró, MG, 31 de maio de 2019.

ADELINO PINHEIRO DE SOUSA  
Prefeito Municipal